

PORTARIA GR N° 100, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13/02/2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

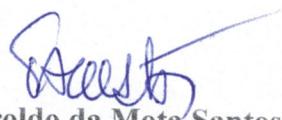
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **ROMÊNIA RÉGIA DE FREITAS ALMEIDA**, matrícula SIAPE: **1786376**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Antônia Cledevania Pinheiro
2. Adriana de Melo Barros
3. Thammy Coutinho dos Santos

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer até 31/03/2016.

Art. 4º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor